www.LeisMunicipais.com.br

PORTARIA Nº 649 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

HOMOLOGA O RESULTADO Edital Prêmio Multilinguagem do Município Pinheiro Preto, a respeito da lei emergencial da cultura - lei 14.017/2020 - "ALDIR BLANC" DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

PEDRO RABUSKE, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar 016/92, e;

Considerando o EDITAL PRÊMIO MULTILINGUAGEM DE PINHEIRO PRETO Nº 01/2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER apoio financeiro conforme item 6.2 edital prêmio multilinguagem de Pinheiro Preto nº 01/2020 com CNPJ a relação abaixo:

- Grupo de dança Italiana El Bello Ballo, Associação Veneta;
- Associação dos Artesãos de Pinheiro Preto;
- Roberto Rafael Delani como Naso Artes Plásticas e
- Primosê Personalizados.

Parágrafo único. Os contemplados com CNPJ devem ampliar sua proposta em 40% do valor, devido ao recálculo e ampliação de valor de premiação previstos no edital nº 01/2020 no item 2.1 para pessoa jurídica.

Art. 2º CONCEDE apoio financeiro conforme item 6.2 edital prêmio multilinguagem de Pinheiro Preto nº 01/2020 à Paulina Almeida inscrita com CPF 215.351.089-91.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, 23 de novembro de 2020.

PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal

Publicação oficial

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 23/11/2020